



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 155, DE 28 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26 de julho de 2010, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Aparecida do Espírito Santo, matrícula S009410, em exercício na Secretaria Judiciária.

KÁTIA PEREIRA BESSA